

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Colégio Elite		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com previsão de oferta de sete turmas de até 40 vagas semestrais pelo Colégio Elite, Censo Escolar nº 23264080, mantido pelo Centro Educacional Alves e Tavares Ltda., sediado na Av. João Pessoa, número 6302, bairro Demócrito Rocha, CEP: 60440-005 – Fortaleza-CE, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2026, desde que a instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.		
RELATOR: José Batista de Lima		
PROCESSO Nº 30021.000985/2024-71	PARECER Nº 719/2024	APROVADO EM 23/10/2024

I – RELATÓRIO

Francisco Alves de Assis, diretor do Colégio Elite, mediante o processo NUP 30021.000985/2024-71, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio.

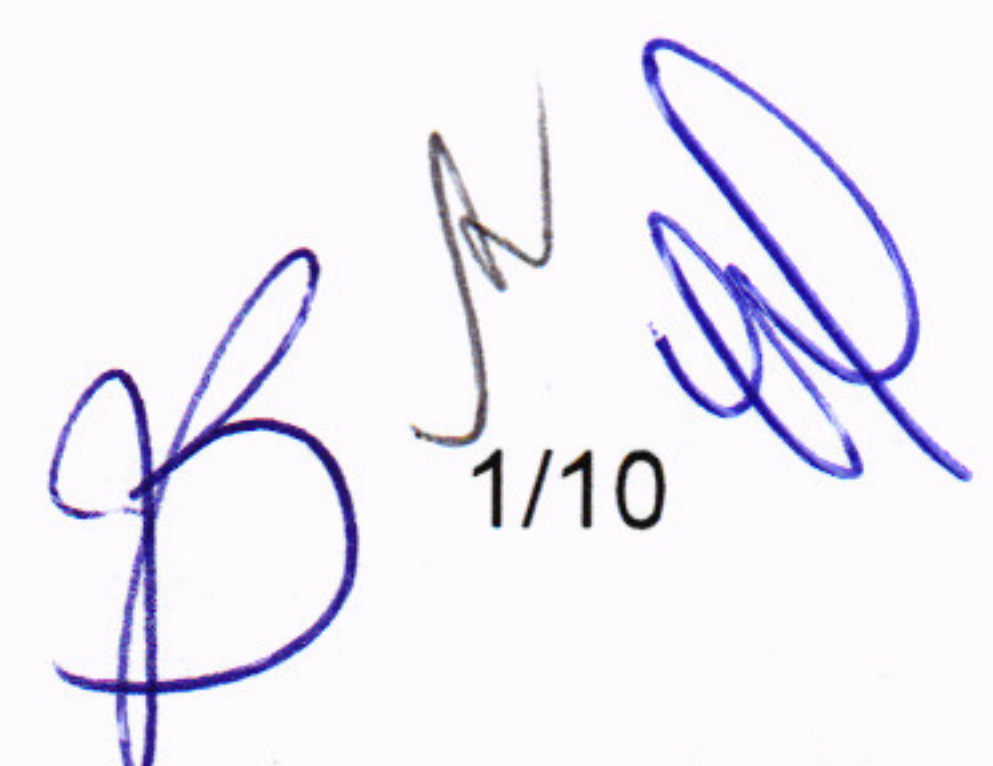
O processo foi submetido à avaliação técnica da professora Anna Carolina Machado Marinho, mestra em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, designada pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 188, de 12 de julho de 2024.

O Colégio Elite apresenta-se como uma Instituição de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 14.505.477/0001-33, Censo Escolar nº 23264080, recredenciada pelo Parecer nº. 379/2022 até 31.12.2025, com renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia concedida pelo Parecer nº. 0128/2021, com validade até 31 de dezembro de 2023, com sede na Av. João Pessoa, n. 6302, bairro Demócrito Rocha, CEP: 60440-005 – Fortaleza-CE.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- Documentos comprobatórios das habilitações do Diretor Pedagógico, da Secretária e da Coordenadora do Curso – (online);
- Corpo Docente – (online);

FOR: GR
REV: KB


1/10

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 719/2024

- Plano de Curso – (online);
- Regimento Escolar – (online);
- Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções. Francisco de Assis Alves, bacharel em Administração, com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, é o responsável, pela direção pedagógica. Renata dos Santos Vieira, bacharela em Farmácia, mestra em Ciências Farmacêuticas, é a responsável pela coordenação do curso e pelo estágio. Responde pela secretaria escolar, Márcia Regina da Silva Lima Martins, registro nº 97116/65750 – 475CM.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE n.º 485/2020.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Colégio Elite.

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos três módulos e à carga horária, como seguem:

MÓDULO I			
COMPONENTE CURRICULAR	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL
Ética / Legislação e Trabalho / Bioética	15 h/a	-	15 h/a
Relações Humanas e Psicologia Aplicada à Saúde	15 h/a	-	15 h/a
Informática Básica	20 h/a	20 h/a	40 h/a
Políticas Públicas de Saúde – SUS	20 h/a	-	20 h/a
Educação para o Autocuidado	24 h/a	-	24 h/a
Anatomia e Fisiologia Humana	28 h/a	08 h/a	36 h/a
Microbiologia e Parasitologia Aplicada à Saúde	30 h/a	-	30 h/a
Saúde e Segurança do Trabalho	20 h/a	-	20 h/a
Primeiros Socorros	28 h/a	12 h/a	40 h/a
SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO I	200 h/a	40 h/a	240 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO I	240h/a		

FOR: GR
REV: KB



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 719/2024

MÓDULO II			
COMPONENTE CURRICULAR	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL
Organização da Estrutura Profissional	55 h/a	-	55 h/a
Assistência Farmacêutica	50 h/a	-	50 h/a
Qualidade no Atendimento em Farmácia	50 h/a	-	50 h/a
Técnica de Vendas	45 h/a	-	45 h/a
Fundamentos de Farmacologia	60 h/a	-	60 h/a
Farmacotécnica I	80 h/a	20 h/a	100 h/a
Empreendedorismo	50 h/a	-	50 h/a
SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO II	390 h/a	20 h/a	410 h/a
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	200 h/a		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO II	610h/a		
MÓDULO III			
COMPONENTE CURRICULAR	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL
Patologia	70 h/a	5 h/a	75 h/a
Toxicologia Geral	60 h/a	-	60 h/a
Plantas e Medicamentos Fitoterápicos	70 h/a	15 h/a	85 h/a
Farmácia Hospitalar	70 h/a	-	70 h/a
Farmacologia Aplicada à Saúde	70 h/a	10 h/a	80 h/a
Farmacotécnica II	80 h/a	20 h/a	100 h/a
Controle de Qualidade de Medicamentos	70 h/a	10 h/a	80 h/a
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	490 h/a	60 h/a	550 h/a
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	200 h/a		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO III	750 h/a		

FOR: GR
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

3/10

Cont./Parecer nº 719/2024

SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO I	240 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO II	410 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO III	550 h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS	1.200 h/a
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400 h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.600 h/a

O estágio supervisionado será realizado nas seguintes empresas: Santa Branca Empreendimentos Farmacêuticos Ltda (Farmácia Santa Branca); M3 Farmácia Com Manipulação Ltda – ME (Farmácia Phitofarma); e Edgar Rodrigues de Paula Comércio de Medicamentos (Farmácia Oswaldo Cruz). Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando qualificar a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pela professora Renata dos Santos Vieira, bacharela em Farmácia e mestra em Ciências Farmacêuticas.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 10 professores, todos com bacharelado, entre eles, cinco são especialistas e um mestre.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Ana Karoline de Oliveira Santos	Bacharela em Enfermagem Especialista em Enfermagem em Neonatologia e Pediatria	<ul style="list-style-type: none">▪ Anatomia e Fisiologia Humana;▪ Primeiros Socorros;▪ Políticas Públicas de Saúde – SUS.	03
Thiago Pereira de Sousa	Bacharel em Farmácia	<ul style="list-style-type: none">▪ Plantas e Medicamentos Fitoterápicos;	03

FOR: GR
REV: KB



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 719/2024

		<ul style="list-style-type: none">▪ Farmácia Hospitalar;▪ Assistência Farmacêutica	
Germana Freitas Dias	Bacharela em Enfermagem Especialista em Enfermagem do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">▪ Ética / Legislação e Trabalho / Bioética▪ Educação para Auto Cuidado;▪ Microbiologia e parasitologia Aplicada a Saúde;▪ Saúde e Segurança do Trabalho.	04
Alaise Guimarães da Silva	Bacharel em Engenharia de Software	<ul style="list-style-type: none">▪ Informática Básica	01
Karine Lima Silva	Bacharela em Farmácia	<ul style="list-style-type: none">▪ Patologia;▪ Toxicologia Geral;▪ Fundamentos de Farmacologia.	03
Lorna Tássia Alves Tavares	Bacharela em Psicologia Pós-graduação em Gestão e Organização da Escola com ênfase em Direção Escolar	<ul style="list-style-type: none">▪ Relações Humanas e Psicologia Aplicada à Saúde	01
Mayara de Matos Morais Monteiro	Bacharela em Farmácia	<ul style="list-style-type: none">▪ Farmacologia Aplicada a Saúde;▪ Controle de Qualidade de Medicamentos;▪ Farmacotécnica I;▪ Farmacotécnica II.	04
Paulo Iury Gomes Nunes	Bacharel em Farmácia Pós-graduado em Análises Clínicas e Microbiologia	<ul style="list-style-type: none">▪ Organização da Estrutura Profissional;▪ Qualidade no Atendimento em Farmácia;▪ Técnicas de Vendas.	03
Renata dos Santos Vieira	Bacharela em Farmácia Mestra em Ciências Farmacêuticas	<ul style="list-style-type: none">▪ Estágio Supervisionado	01
Nelson Bezerra de Oliveira Filho	Bacharel em Ciências Contábeis Especialista em Administração Financeira	<ul style="list-style-type: none">▪ Empreendedorismo	01

FOR: GR
REV: KB

Cont./Parecer nº 719/2024

Comentário da especialista quanto ao corpo docente

O corpo docente é qualificado para ministrar os componentes curriculares a que foram designados, levando em conta sua formação e experiência profissional.

Comentário da especialista quanto à matriz curricular

A interdisciplinaridade entre os componentes curriculares, aliada à articulação teoria e prática, é reforçada pela inclusão de componentes curriculares contemporâneas, incluindo aquelas voltadas para políticas públicas do Sistema Único de Saúde – SUS.

A justificativa apresentada está condizente com o curso, assim como os objetivos gerais e específicos estão coerentes e metodologicamente adequados às competências, às habilidades, à elaboração do conhecimento e ao desempenho profissional do Técnico em Farmácia.

Comentários da especialista quanto à organização curricular

A organização curricular está dividida em três módulos, totalizando 1.600 horas de aulas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 400 horas de estágio supervisionado, atendendo à carga horária exigida pelo CNCT. Sua estrutura possibilita a integração de conteúdos que favorecem o aprendizado simultâneo, além de dar sequência lógica para outros temas, respeitando os princípios de interdisciplinaridade, contextualização, flexibilidade e responsabilidade.

Os objetivos do curso estão claramente definidos no Plano, foram definidos para formar o perfil de conclusão do egresso e estão apoiados na estrutura curricular e nos campos de atuação do Técnico em Farmácia.

Ao final do curso, o profissional deverá possuir conhecimentos científicos, habilidades e competências necessárias para o exercício da prática, respeitando rigorosamente o Código de Ética do Farmacêutico, a Lei do Exercício Profissional e está atento e atualizado às mudanças tecnológicas e sociais. A profissão de técnico em Farmácia não está regulamentada e essa regulamentação se constitui uma luta da categoria.

No Plano de Curso são apresentados os componentes curriculares de cada etapa de formação e descritas as competências (saberes), as habilidades (saber fazer), as bases científico-tecnológicas, a bibliografia básica e a bibliografia complementar.

FOR: GR
REV: KB

Cont./Parecer nº 719/2024

Horário do curso

QUANT.	TURNO DE FUNCIONAMENTO	Nº DE TURMAS	DIAS	HORÁRIO
07	Manhã	02	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta	08h – 12h
	Tarde	02	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta	13h – 17h
	Noite	02	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta	18h30 – 21h
	FDS - Integral	01	Sábado e Domingo	08h – 17h

Comentários da especialista quanto aos materiais didáticos

A instituição disponibiliza exemplares físicos na biblioteca. No entanto, a quantidade de exemplares é pequena, variando de um a três exemplares.

Há disponibilidade de acesso a sites de pesquisa de material bibliográfico, tais como: Google Scholar <https://scholar.google.com.br>; Biblioteca Digital da Unicamp <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br>; e Scielo <http://www.scielo.com.br>.

A biblioteca conta com um ambiente bem organizado, iluminado, confortável, acessível, climatizado, com mobiliários adequados e computadores conectados à internet. Possui espaço para estudo individual e coletivo. Há ambiente demarcado para cadeirantes. Não há piso tátil. A avaliadora recomenda a atualização do acervo.

Comentários da especialista quanto aos aspectos físicos

As salas de aulas são amplas, iluminadas, climatizadas e com quadros brancos. Possuem acessibilidade para cadeirantes, mas não há piso tátil nas dependências da instituição.

Há um laboratório de informática, contendo 18 computadores com acesso à Internet para uso dos alunos com o objetivo de proporcionar conhecimentos fundamentais de informática, essenciais para o cotidiano profissional dos técnicos em Farmácia. Possui acessibilidade para pessoas com deficiência, pois fica situado no térreo, mas não há piso tátil.

O laboratório de Farmácia conta com materiais e instrumentos específicos para as aulas práticas, onde serão demonstrados os procedimentos técnicos. Isso permitirá a simulação de situações reais do cotidiano da prática do curso de Técnico em Farmácia. Não há piso tátil e não foram visualizados itens de segurança como chuveiro de emergência e lava-olhos.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 719/2024

A instituição possui sala de professores, para reunião e elaboração do planejamento didático.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Colégio Elite apresenta adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência – PcD de um modo geral, no entanto será necessário a instalação de piso tátil nas várias dependências.

Resultado do processo avaliativo

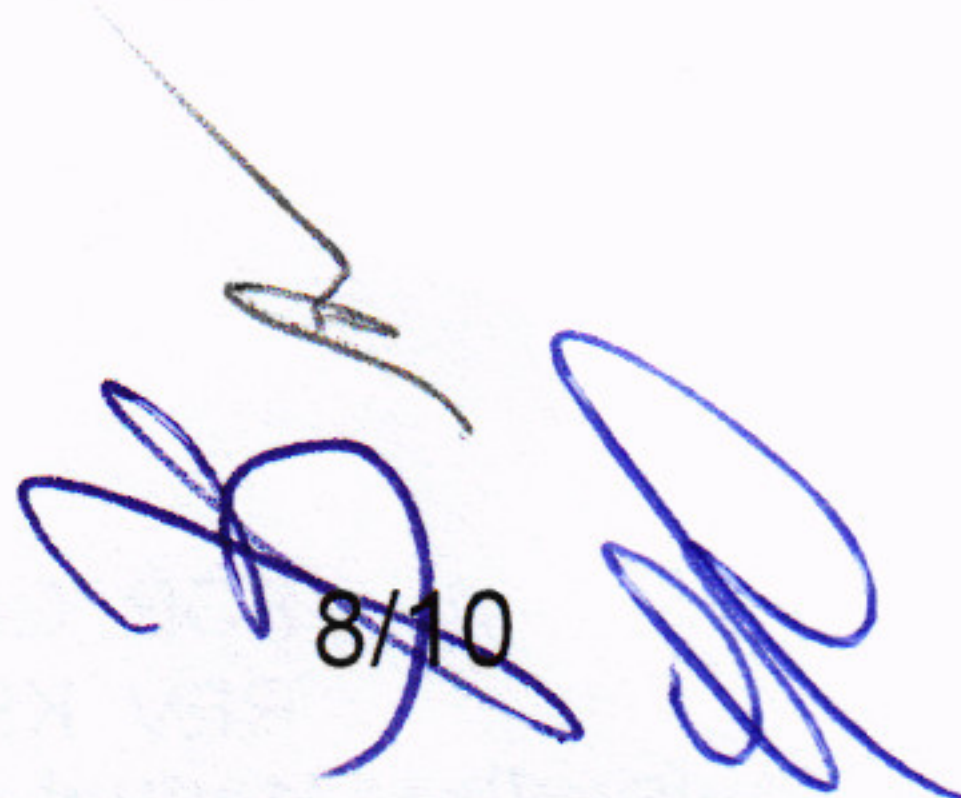
O Curso Técnico em Farmácia obteve o resultado **SATISFATÓRIO** após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em três dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-Pedagógica (14 indicadores); D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar (9 indicadores); e D3: INFRAESTRUTURA GERAL (7 indicadores), dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

Por fim, para a avaliadora, o Colégio Elite tem estrutura para abrigar suficientemente as sete turmas com 40 (quarenta) alunos cada, ofertadas pelo Curso Técnico em Farmácia, atribuindo notas a seguir para cada uma das dimensões avaliadas.

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	3,71	3	11,14
Dimensão 2	3,56	4	14,22
Dimensão 3	3,28	3	9,86
Total			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			35,22
Conceito de Curso = 4 (quatro)			

FOR: GR
REV: KB


8/10

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 719/2024

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 4, que denota qualidade satisfatória.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020. De acordo com CNTC a legislação profissional do Técnico em Farmácia ainda não regulamentada.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório da mestra/avaliadora, Anna Carolina Machado Marinho, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Colégio Elite, Censo Escolar n° 23264080, na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com a previsão de ofertar sete turmas de até 40 (quarenta) vagas, . A instituição está sediada na av. João Pessoa, n° 6302, Bairro: Demócrito Rocha, CEP: 60440-005, no município de Fortaleza, no Estado do Ceará, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2026, desde que permaneça credenciada.

Ao expressar o voto retomo as recomendações feitas pela especialista que deverão ser observadas e cumpridas pela instituição:

1. atualização do acervo específico ao curso;
2. instalação de piso tátil nos vários ambientes;
3. instalação de placas em libras e braile, identificando os ambientes da unidade;
4. fixação de mapas de riscos nos laboratórios como ferramenta para o conhecimento dos riscos ambientais aos quais estão sujeitos os usuários destes ambientes e como atividade prática para as aulas de biossegurança;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 719/2024

5. instalação de chuveiros e lava-olhos para emergências e melhor disposição das cadeiras que podem vir a atrapalhar o desenvolvimento das atividades práticas;

6. aquisição de computadores para atender o número de alunos.


Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a instituição e o que reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE nº 485/2020.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2024.


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE